

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
 do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2306/2017

Em, 14 de agosto de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1704/2017 de 14 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através da abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1650/2016.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 14 de agosto de 2017

Maria de Fátima Pacheco
 Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
27.01-04.122.0036.2.091	1067	3190.13	2.000,00	
27.01-04.122.0036.2.091	1068	3190.13	2.000,00	
21.01-04.122.0036.2.051	20	3390.39		1.000,00
28.01-99.999.9999.9.999	197	9999.99		2.000,00
20.01-13.392.0051.2.127	931	3390.39		1.000,00
FMS				
36.01-10.122.0036.2.091	1066	3190.96	10.000,00	
36.01-10.302.0013.2.118	637	3350.39		10.000,00
TOTAIS:			14.000,00	14.000,00



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2307/2017

Em, 16 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 16 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.364.0029.2.112	296	3390.39	30.000,00	
33.01-12.364.0029.2.112	297	3390.92	50.000,00	
33.01-12.364.0029.2.112	295	3390.18		80.000,00
TOTAIS:	-	-	80.000,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº: 1704/2017

Em, 14 de agosto de 2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 14.000,00.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ. Faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através da abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária nº 1650/2016.

- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

- Art. 3º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 14 de agosto de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
27.01-04.122.0036.2.091	1067	3190.13	2.000,00	
27.01-04.122.0036.2.091	1068	3190.13	2.000,00	
21.01-04.122.0036.2.051	20	3390.39		1.000,00
28.01-99.999.9999.9.999	197	9999.99		2.000,00
20.01-13.392.0051.2.127	931	3390.39		1.000,00
FMS				
36.01-10.122.0036.2.091	1066	3190.96	10.000,00	
36.01-10.302.0013.2.118	637	3350.39		10.000,00
TOTAIS:	-	-	14.000,00	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2308/2017

Em, 16 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO (fontes: 610, 612 e 613) apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 16 de agosto 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

ARRECADADO ÚLTIMOS 12 MESES			
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$	8.764.955,49	
JANEIRO A JULHO 2017	R\$	14.920.401,11	
TOTAL	R\$	23.685.356,60	
MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$	1.973.779,72	
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$	9.868.898,58	
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$	24.789.299,69	
TOTAL ORÇADO 2017	R\$	17.000.000,00	
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$	7.789.299,69	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	R\$	958.300,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	R\$	435.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$	219.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$	57.350,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	R\$	128.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	R\$	15.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	R\$	21.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	R\$	500.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	R\$	405.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$	1.015.200,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$	82.170,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$	159.400,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017 PROV. EXCESSO	R\$	1.150.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017 PROV. EXCESSO	R\$	145.270,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017 PROV. EXCESSO	R\$	100.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2299/2017 PROV. EXCESSO	R\$	1.108.180,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2302/2017 PROV. EXCESSO	R\$	500.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2304/2017 PROV. EXCESSO	R\$	69.510,00	
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	27.200,00	
SALDO A UTILIZAR	R\$	693.719,69	

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
19.01-26.122.0054.2.086	906	3390.30	9.000,00
39.01-28.694.0000.0.002	1065	3290.22	18.200,00
TOTAL:	-	-	27.200,00

ANEXO II

ARRECADADO ÚLTIMOS 12 MESES			
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$	10.948.413,77	
JANEIRO A JULHO 2017	R\$	17.434.073,86	
TOTAL	R\$	28.382.487,63	
MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$	2.365.207,30	
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$	11.826.036,51	
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$	29.260.110,37	
TOTAL ORÇADO 2017	R\$	21.300.000,00	
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017	R\$	7.960.110,37	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	R\$	550.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	R\$	296.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	R\$	402.735,30	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$	53.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	R\$	391.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$	16.800,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$	208.400,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$	316.500,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017 PROV. EXCESSO	R\$	2.400,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017 PROV. EXCESSO	R\$	25.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2299/2017 PROV. EXCESSO	R\$	255.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2302/2017 PROV. EXCESSO	R\$	1.040.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2304/2017 PROV. EXCESSO	R\$	335.000,00	
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	185.800,00	
SALDO A UTILIZAR	R\$	3.882.475,07	

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
23.01-04.122.0036.2.091	92	3390.30	2.000,00
23.01-04.122.0036.2.091	94	3390.39	26.000,00
29.01-11.333.0020.2.207	210	3390.30	2.800,00
29.01-11.333.0020.2.207	212	3390.39	18.000,00
19.01-26.122.0036.2.091	897	3390.14	85.000,00
19.01-26.122.0054.2.086	910	3390.39	52.000,00
TOTAL:	-	-	185.800,00